

TC 026.549/2008-9

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Beberibe - CE.

Recorrente: Marcos de Queiroz Ferreira (104.822.373-68)

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto na peça 30, suspendendo-se os efeitos em relação aos itens 9.1, 9.3 e 9.6 do Acórdão 3483/2012 – TCU – 2ª Câmara, conforme proposto pela unidade técnica, nos termos do art. 50, § 3º, da Resolução-TCU 191/2006; e, considerando a solicitação de parcelamento do débito protocolizada pelo Sr. Daniel Queiroz Rocha à peça 54, restituo os autos ao gabinete do relator **a quo**, Exmo. Sr. Ministro Raimundo Carreiro, para análise.

Brasília, de de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator